

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 2311200971201311. CONRADO MARQUES DA SILVA DE CHECCHI, CPF 370.111.128-63 para Item 3 valor R\$16.220,0000. JUSSARA FLORENCIO, CPF 013.122.078-09 para Item 2 valor R\$15.600,0000. VIVIANE DE PAULA DO CARMO, CPF 261.300.278-69 para Item 1 valor R\$16.300,0000. LETICIA FERREIRA MENEZES, CPF 369.026.698-05 para Item 4 valor R\$13.000,0000.

ROQUE NIVALDO SENTANIN
Presidente da Comissão

(SIDECA - 22/07/2013) 154049-15266-2013NE800082

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 55/2013**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23112001396201373. Objeto: Pregão Eletrônico - Equipamento de Laboratório

NEOCLES ALVES PEREIRA
Pró-Reitor

(SIDECA - 22/07/2013) 154049-15266-2013NE800221

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
AVISO DE LEILÃO Nº 1/2013

A Fundação Universidade Federal de São Carlos, doravante denominada UFSCar, avisa aos interessados que acha-se aberto o Leilão Público de Venda 01/2013, com 02 lotes de veículos e 06 lotes de máquinas agrícolas da Universidade Federal de São Carlos, a ser realizado no dia 12 de agosto de 2013, na cidade de Araras. Demais informações estão contidas no edital, que se encontra à disposição dos interessados no CCA - Centro de Ciências Agrárias - UFSCar, fones (19) 3543-2604 e 3543-2629 e também no endereço eletrônico www.ufscar.br.

Em 22 de julho de 2013.
EDILSON MOSERLE
Chefe da SAF

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL REI**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 15/2013 - UASG 154069**

Nº Processo: 23122001993201383 . Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, cantora Zélia Duncan, para realização de grande show no 26º Edição do Inverno Cultural da UFSJ. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art 25º inciso III. . Justificativa: Inviabilidade de competição pela contratação ser rea-

lizada com empresário exclusivo da artista. Declaração de Inexigibilidade em 22/07/2013 . JOSE TARCISIO ASSUNCAO . Ordenador de Despesa . Ratificação em 22/07/2013 . VALERIA HELOISA KEMP . Reitora . Valor Global: R\$ 52.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 14.560.602/0001-08 E.P. DOS SANTOS - ME.

(SIDECA - 22/07/2013) 154069-15276-2013NE900000

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 635/2012

Processo:23122001565/2012-74

CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei CONTRATADO: Profa. Mário Luis Ferreira da Silva. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual de 01/08/2013 até 30/09/2013. AMPARO LEGAL:Lei8.745/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES 062055, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 0112.000000. SIGNATÁRIOS: Adriana Amorim da Silva - PROGP, e Profa. Mário Luis Ferreira da Silva-DCTEF. DATA ASSINATURA: 18/07/2013.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 95, DE 22 DE JULHO DE 2013

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 011/2013, publicado no D.O.U. e Correio de Sergipe em 24/05/2013, conforme informações que seguem:

Departamento de Farmácia / Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.010973/2013-16
Matéria de Ensino	Farmacognosia, Estágio Supervisionado em Farmácia I, Controle de Qualidade Físico - Químico
Resultado Final	1º LUGAR: RAFAEL DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA - 71,00 2º LUGAR: ANA ROSELI SILVA RIBEIRO - 64,60 3º LUGAR: MARILIA TRINDADE DE SANTANA SOUZA - 62,00 4º LUGAR: ANDRE LUIZ LIMA MENEZES DOS SANTOS - 53,20

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 96, DE 22 DE JULHO DE 2013

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 011/2013, publicado no D.O.U. e Correio de Sergipe em 24/05/2013, conforme informações que seguem:

Departamento de Estatística e Ciências Atuariais / Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.010978/2013-31
Matéria de Ensino	Estatística Geral, Estatística e Modelagem Matemática
Disciplinas	Introdução à Estatística, Estatística Aplicada
Resultado Final	1º LUGAR: EVELYN SOUZA CHAGAS - 67,40 2º LUGAR: RALBERT DE ALMEIDA MENEZES - 60,60 3º LUGAR: JOSILEIDE DE FRANCA LIMA SOARES - 51,80 4º LUGAR: MARLON SANTOS PRATA - 51,60

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 90/2013, de homologação do resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto do Núcleo de Artes e Design/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, matéria de ensino Design e Estética, publicado no D.O.U. de 22/07/2013, Seção 3, página 49, onde se lê: "Objeto do Edital nº 009/2013, publicado no D.O.U. e Correio de Sergipe em 03/05/2013", leia-se: "Objeto do Edital nº 011/2013, publicado no D.O.U. e Correio de Sergipe em 24/05/2013", ficando os demais itens ratificados.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
**EDITAL Nº 18, DE 22 DE JULHO DE 2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pelas Resoluções nº 06/99/CONSU/UFS e nº 28/2013/CONSU e pela Portaria nº 3162/2012/UFS, para preenchimento das vagas constantes nos anexos I e II.

1.2 A operacionalização do processo seletivo caberá ao Departamento ou Núcleo Acadêmico que está ofertando a vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), a partir das 9 horas do dia 24 de julho de 2013 até as 23 horas e 59 minutos do dia 02 de agosto de 2013 (horário local).

2.2 Não havendo candidato inscrito neste período, as inscrições ficarão, automaticamente, prorrogadas por 10 (dez) dias.

2.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.4 O candidato deverá imprimir e guardar o seu comprovante de inscrição, pois este é a garantia de que a sua inscrição foi realizada.

2.5 As inscrições são gratuitas.
2.6 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário da prova didática.

3. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1. A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia 05/08/2013.

3.2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), até o dia 05/08/2013, para verificar o deferimento de sua inscrição e, no caso de não deferimento, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, no prazo máximo de 2 dias úteis, a partir da divulgação da relação preliminar, para apresentar recurso contra eventual não deferimento de inscrição.

3.3. Esgotado o prazo de que trata o subitem anterior, será divulgada, no site eletrônico da GRH, a relação definitiva dos candidatos inscritos.

3.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação do deferimento do seu pedido de inscrição, não sendo admitido recurso contra o não deferimento do pedido de inscrição após o prazo estabelecido no subitem 3.2.

3.5. A relação definitiva dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia 08/08/2013.

4 DOS VENCIMENTOS

4.1 A remuneração do candidato será composta pelo Vencimento Básico do cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para vaga, somado à Retribuição por Titulação referente ao maior título apresentando pelo candidato no ato da contratação, conforme valores constantes na tabela que segue:

Classe	Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$				
	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Vagas	Venc. Básico	Retribuição por Titulação			
A	Auxiliar	1	40h	01	2.714,89	110,22	253,13	835,05	1.934,76
	Auxiliar	1	20h	03	1.914,58	69,82	152,35	428,07	785,93
	Assistente -A	1	20h	02	1.914,58	-	-	428,07	785,93

5 DA SELEÇÃO

5.1 As datas de aplicação das provas, horários, locais de realização e comissões examinadoras serão divulgados a partir do término do período de inscrição, no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos), na página eletrônica do edital. Cabe ao candidato acessar este endereço eletrônico para identificar os dias, horários e locais de aplicação de sua prova.

5.2 O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora, constituída pelo Departamento/Núcleo e composta por três membros titulares e um suplente, dentre os professores efetivos da Universidade Federal de Sergipe.

5.3 A seleção será composta por duas fases:

a) Prova didática, versando sobre assunto escolhido previamente pela Comissão Examinadora, conforme disposto nos Anexos I e II deste Edital.

b) Avaliação do Curriculum Vitae, conforme pontuação estabelecida no anexo da Resolução nº 06/99/CONSU/UFS;

5.4 A Avaliação do Curriculum Vitae será de caráter apenas classificatório.

5.5 Para participar da avaliação do Currículo, o candidato deverá submeter 01 (uma) via do seu currículo, devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à Comissão Examinadora, no momento da realização da sua prova didática.

5.6 Não será permitido a nenhum candidato assistir à prova dos demais concorrentes.

5.7 A prova didática terá duração de 60 (sessenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais ou para menos.

5.8 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir o seu plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora.

5.9 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá aos candidatos notas de 0,00 a 100,00 em cada uma das etapas.

5.10 A nota final de cada etapa corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores.

5.11 Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na prova didática.

5.12 A média final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas duas fases, atribuindo-se peso 4 (quatro) à avaliação do Curriculum Vitae e peso 6 (seis) à prova didática.

5.13 Será eliminado, também, o candidato que obtiver média final inferior a 50,00 (cinquenta) pontos.

6 DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Reitor da Universidade Federal de Sergipe e publicado no Diário Oficial da União e no site da Gerência de Recursos Humanos.

6.2 O número máximo de candidatos aprovados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.